PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5061 de 22/12/2012

LEI Nº 3.962 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina via pública de "Joana Dall'Agnol".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Joana Dall'Agnol", via pública situada no Loteamento Scartezini, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 232/2012, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA